

## EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 02/2022

A Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - CERMISSÕES inscrita no CNPJ sob nº 97.081.434/0001-03 e Inscrição Estadual nº 179/0001029, torna público a abertura de processo objetivando a alienação do item abaixo a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2022, às 09 horas e 45 minutos, com a abertura dos envelopes de propostas no Auditório da CERMISSÕES, sito a Avenida Santa Lúcia, 1176, Caibaté/RS. O presente processo será julgado em conformidade com as normas deste instrumento, que estará disponível na Matriz, Postos de Atendimento e no Site: [www.cermissoes.com.br](http://www.cermissoes.com.br).

Será alienado o seguinte bem conforme descrição no quadro abaixo:

Lote	Descrição do bem	Quantidade	Unidade	Valor Mínimo
1	Uma fração do lote rural nº 27, da Linha Dona Otília, com área de 300 m <sup>2</sup> , sem benfeitorias, no município de São Paulo das Missões, RS. Referente ao R.1/4.131 <sup>1</sup>	1	300 m <sup>2</sup>	R\$ 3.000,00

### 1. DA VISTORIA

Os interessados poderão contatar Sra. Ana Carolina pelo e-mail [ana.carolina@cermissoes.com.br](mailto:ana.carolina@cermissoes.com.br), ou pelo telefone (55) 3355-3029, a qual dará maiores detalhes sobre o imóvel.

### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA A LICITAÇÃO

- Poderão participar do processo de alienação, pessoas físicas e jurídicas regularmente constituídas.
- Todos os participantes deverão apresentar ao responsável pelo processo, os seguintes documentos:
- Pessoa Física: Carteira de Identidade e CPF
- Pessoa Jurídica: Estatuto Social/Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual, para fins de credenciamento.

<sup>1</sup> Endereço do bem atualmente é Linha Dona Helena Sul

- e) O credenciamento se dará imediatamente no início da sessão, com análise dos documentos dos participantes, por parte do responsável pelo processo ou de pessoa indicada pelo mesmo.
- f) A **não apresentação** ou **incorrecção** nos documentos de credenciamento a que se referem os sub itens acima, **IMPEDIRÃO A PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO** no processo de alienação.

### **3. DO PROCEDIMENTO**

- a) Os interessados entregarão suas propostas em envelopes fechados, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO DO ITEM**, constante deste Edital, considerando-se vencedor o interessado que houver feito a **MAIOR OFERTA**. Será assegurado ao condômino as regras específicas a que se aplicam ao caso.
- b) Abertas as propostas, caberá aos licitantes que apresentarem valores até 10% inferiores, apresentar novo lance, cobrindo a proposta anterior, até que se tenha o licitante com a melhor proposta sobre o valor total do bem.
- c) A Escritura Pública e documentação pertinente à venda serão emitidas em nome do vencedor do processo, a quem será realizada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do vencedor do processo. As despesas de escrituração serão de responsabilidade do vencedor do procedimento, além dos impostos e taxas que incidirem sobre a transmissão da propriedade.
- d) O imóvel permanecerá na posse e propriedade da Cermisões até seu efetivo registro pelo arrematador no registro de imóveis.
- e) Os interessados em participar do presente processo, deverão comparecer na data e horário determinados neste Edital. A sessão será iniciada sem atrasos, ficando impossibilitados de participar, os interessados que se apresentarem após o início da sessão. Tudo constará em e ata correspondente, a ser lavrada na oportunidade.
- f) Uma vez aceita a proposta, não se admitirá a sua desistência.
- g) Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
- h) Os atos dos arrematantes, na realização do processo, importam sua incondicional aceitação às normas deste edital.
- i) O participante que não honrar o lance ofertado no certame, desistindo de sua proposta depois de formulada, será penalizado com a impossibilidade de participar nos próximos leilões a serem oferecidos pela Cermisões, pelo prazo de 12 meses.

#### **4. DA ARREMATACÃO DOS BENS, PAGAMENTO E IMPOSTOS**

- a) O pagamento deverá ser a vista, na conta abaixo mencionada, nominal à Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões – CERMISÕES:

Banco do Brasil, Agência: 1.697-7, Conta: 9052-2;

- b) Os impostos e registros que incidirem na operação de alienação correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

#### **5. DO PRAZO PARA REGISTRO DO BEM**

- a) O arrematante terá prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para efetuar o protocolo do devido registro da Escritura de compra e venda a contar da data de realização do processo.
- b) O encaminhamento da Escritura Pública, que será assinada pela Cermisões, deverá ser junto ao Tabelionato de Caibaté ou São Miguel das Missões, sendo que o vencedor deverá encaminhar a documentação pertinente em tal órgão público, e depois de confeccionada levada ao Registro de Imóveis competente.
- c) O anúncio do vencedor será consignado em ata a ser assinada pelos participantes do processo, sendo que o arrematante após assiná-la terá o prazo acima descrito para protocolar o registro.

#### **6. DA ATA**

- a) Encerrado o processo de alienação, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão o item vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento do processo, em especial os fatos relevantes.
- b) A ata será assinada ao seu final pelo responsável pelo processo, todos os participantes credenciados no processo e demais pessoas envolvidas nos trabalhos da sessão.


#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


- a) Caso não seja possível a finalização do processo na data constante no preâmbulo deste Edital, o responsável pelo mesmo poderá suspender a

sessão e estabelecer um novo prazo para a comunicação e publicação do resultado.

- b) A simples apresentação de proposta para a aquisição do imóvel, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
- c) Ao responsável pelo processo é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

Caibaté, 04 de Fevereiro de 2022.

  
Alex Pinheiro do Nascimento  
Coordenador de Compras  
Matrícula nº 565

  
Bruno Schmatz  
Aux. de Almojarifado  
Matrícula nº 640

  
Dilceu Everling  
Contador  
Matrícula nº 48

  
Nerisom Luiz Rohleder  
Engenheiro Eletricista  
Matrícula nº 287